



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2019

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE**, estabelecida na Rua Prudente de Moraes, 850 –Centro – Ribeirão Corrente, inscrita no CNPJ: 45.318.789/0001-61, neste ato representada pelo Sr. Prefeito, Antônio Miguel Serafim, e as empresa(s) abaixo identificada(s), resolvem nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 bem como da e suas alterações e em conformidade com o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2019**, oriundo do **Processo Administrativo n.º 015/2019**, devidamente homologado a fl. _____ do aludido processo, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual entrega dos materiais a seguir:

Itens e descrições e quantidades:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7496		MARGARETE C. F. DE SOUZA					
3	022.001.008	ÁLCOOL GEL GALÃO 5L ANTISSEPTICO P/ MÃOS	SAFRA	GALAO	70	26,94	1.885,80
4	022.001.005	ÁLCOOL LÍQUIDO 92,8 1 LITRO INPM CX 12UNID	FLOPS	Un	70	54,96	3.847,20
10	022.004.011	BALDE PLÁSTICO (20LITS)	ARGPLAST	UN.	15	5,57	83,55
24	021.006.003	COPO DESCARTÁVEL P/ ÁGUA (180 ML.) CX C/ 2500	ALTACOPPO	CX	50	90,40	4.520,00
25	021.006.007	COPO DESCARTÁVEL P/ CAFÉ 50 ML CX C/5000UNID	ALTACOPPO	CX	25	83,00	2.075,00
36	024.077.017	DISPENSER P/ PAPEL TOALHA INTERFOLHAS	BETTANIN	Un.	20	20,73	414,60
41	022.016.015	ESPONJA PARA LAVAR LOUCA PCT C/10UNID	BETTANIN	PCT	150	3,75	562,50
43	022.028.039	FLUTADOR GALÃO SLITRO	MAXBIO	GALAO	100	15,63	1.563,00
49	022.016.008	LÃ DE AÇO FARDO C/14 OCT	GLUSTRO	Fardo	40	11,59	463,60
75	022.024.006	PAÑO P/ CHÃO EM ALGODÃO ALVEJADO	TEXTILMAX	UN.	1.000	1,90	1.900,00
76	022.024.030	PAÑO DE CHÃO EM ALGODÃO CRU	TEXTILMAX	UND	500	1,76	880,00
88	022.000.028	REFIL P/ RODO MÁGICO	BETTANIN	UND	20	13,61	272,20
89	021.002.185	RODINHO DE PIA PLÁSTICO	SILVA	Un.	10	1,35	13,50
113	022.028.111	SAPONÁCEO CREMOSO LÍQUIDO	SANY	Un.	50	2,74	137,00
117	022.052.001	TOUCA DESCARTÁVEL C/100.	DESCARPAK	PTE.	60	5,51	330,60
						Valor Total Gerat	18.948,55

O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Todas as especificações técnicas constantes no **Processo Administrativo n.º 015/2019**, assim como todos os termos do Edital de **Pregão Presencial Nº 010/2019**, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

Ribeirão Corrente, 26 de março de 2019.

Antônio Miguel Serafim
Prefeito

Fernanda Barcelos Figueiredo Salomão
Secretaria Municipal de Administração

MARGARETE C. F. DE SOUZA - EPP
CNPJ nº: 02.961.157/0001-09
Av. Portugal, nº: 924- Centro- Araraquara/SP
Representante da empresa

Testemunhas:

1- *Seatriz Ap. Pimenta*
2- *Lidia Ap. Paula*

RG: 49.014.751-3
RG: 40.100.440-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

ANEXO VIII

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (TCESP)

Contratante: Município de Ribeirão Corrente/SP

Contratada: Margarete C. F. de Souza

Ata de Registro de Preços nº: 31/2019

Licitação: Pregão Presencial 010/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE/SP.

ADVOGADO (S) Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Corrente, 26 de março de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Fernanda Barcelos Figueiredo Salomão
Cargo: Secretária de Administração
CPF: 294.256.278-19 RG: 33.461.752-2
Data de Nascimento: 04/04/1981
Endereço residencial completo: Rua Firmino Franco, 768 – Centro – Ribeirão Corrente/SP
E-mail institucional: gabinete@ribeiraocorrente.sp.gov.br
Telefone(s): (16) 9.9333-1840
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Antônio Miguel Serafim
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 926.482.828-15 RG: 10.673.496-9
Data de Nascimento: 02/01/1959
Endereço residencial completo: Rua Francisco Franco, nº: 555 – Centro – Ribeirão Corrente/SP
E-mail institucional: gabinete@ribeiraocorrente.sp.gov.br
E-mail pessoal: prefeitomiguelserafim@gmail.com
Telefone(s): (16) 3749-1007

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Margarete Cristina Francischini de Souza
Cargo: Empresária
CPF: 077.081.388-76 RG: 18.712.062
Data de Nascimento: 22/04/1967
Endereço residencial completo: Avenida Portugal, nº924- Centro- Araraquara/SP
E-mail institucional: limptudo@limptudonet.com.br
E-mail pessoal: limptudoara@gmail.com
Telefone(s): (16)3357-7570

Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.